



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 29 de Novembro de 2018 Ano XXI Nº 4876

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0110/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 849/2018, de 20 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 447.604.003-97 e portador do RG nº 195593290, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 2.383,50 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da Missão Técnica - Exposição na 14ª Feira Ruraltur, nos dias 27 a 30 de novembro de 2018, na cidade de Areia - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0112/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de nº 199/2018, de 23 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 086.497.734-43 e portador do RG 2005034084004, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 510,75 (quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.553,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, promovido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, nos dias 03 a 05 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de novembro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SEMASP

PORTARIA Nº 0001/2018 - SEMASP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, de nº 2206/2018, de 19 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. IRIS PAULA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 033.680.323-05 e portadora do RG nº 20060291978830, ocupante do cargo FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da Capacitação Formalização (novo módulo de licenciamento) Rede Simples, no dia 20 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2018.

LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECULT

PORTARIA Nº 0010/2018 - SECULT

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Cultura, de nº 475/2018, de 19 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LIS CORDEIRO ALVES PESSOA, inscrita no CPF sob nº 017.530.343-61 e portadora do RG nº 3993809, ocupante do cargo DIRETORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), com a finalidade de participar do XII Encontro Mestres do Mundo, realizado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT desde 2005, nos dias 21 a 23 de novembro de 2018, na cidade de Aquiraz - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2018.

RENATO FERNANDES OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 0011/2018 - SECULT

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Cultura, de nº 475/2018, de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. REGIVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 615.012.393-68 e portadora do RG nº 281592194 SSP - CE, ocupante do cargo COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), com a finalidade de participar do XII Encontro Mestres do Mundo, realizado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT desde 2005, nos dias 21 a 23 de novembro de 2018, na cidade de Aquiraz - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2018.

RENATO FERNANDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SEDECI

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, SOB O CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE

1. O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO ("SEDECI"), com sede à Rua Padre Cícero, nº 576, Centro, Juazeiro do Norte/CE, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em observância ao disposto no art. 19, § 5.º da Lei Municipal nº 4.639/16 (Lei Municipal de Parcerias Público-Privadas - PPPs), bem como no art. 2.º, incisos I, IV e § 1.º do Decreto Municipal nº 391/18, será realizada, no dia 11 de Dezembro de 2018, às 15h, na sede da SEDECI (endereço acima), apresentação, ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Juazeiro do Norte, da modelagem

final do projeto destinado à contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, para Realização de Investimentos e Prestação de Serviços para Implantação, Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Inteligente do Município de Juazeiro do Norte, sob o Conceito de Cidade Inteligente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), na Lei Municipal nº 4.639, de 20 de Julho de 2016 (Lei Municipal de PPPs) e na Lei Complementar Municipal nº 117, de 11 de Junho de 2018 (Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente).

2. A apresentação será realizada aos membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de PPPs, a saber, o Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças (SEAFIN), a Exma. Secretária Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), o Exmo. Procurador Geral do Município (PGM), a Exma. Sr.ª Controladora e Ouvidora Geral do Município (CGM) e o Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDEST), na forma do Decreto Municipal nº 391/18, sendo também convidados à apresentação, em razão da matéria a ser apresentada e deliberada, o Exmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), assim como o Exmo. Secretário Municipal de Turismo e Romaria (SETUR).

3. Serão apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) contribuições, sugestões e manifestações recebidas na Audiência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada supra referido, realizada na Câmara Municipal em 31 de Julho de 2018; (ii) contribuições recebidas na Consulta Pública das minutas de Edital de Licitação, Contrato e Anexos, realizada a partir de 05 de Novembro de 2018; (iii) impacto das contribuições e sugestões obtidas na Audiência Pública e na Consulta Pública, em relação à modelagem preliminar do Projeto de PPP, inclusive o Relatório de Análise de Contribuições, a ser publicado no sítio eletrônico do Projeto; (iv) modelagem final do Projeto de PPP, abrangendo seus principais elementos de escopo e características da relação que se pretende estabelecer para realização dos investimentos e prestação dos serviços, previstos no Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Juazeiro do Norte (Lei Complementar Municipal nº 117/18); e (v) Pareceres da Comissão Especial de Avaliação (CEA) encarregada da avaliação dos estudos de viabilidade desenvolvidos para estruturação do Projeto de PPP, instituída pela Portaria SEDECI nº 001/2018, de 17 de Setembro de 2018, relativamente às modelagens preliminar e final do Projeto de Parceria Público-Privada.

4. Considerando a inserção do Projeto no Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI) de Juazeiro do Norte, ficam convidados à apresentação os membros do Ecossistema Municipal de Inovação instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 117/18, assim como os autores dos estudos de viabilidade e estruturação do Projeto de PPP, de modo a clarificar quaisquer dúvidas dos presentes.

Juazeiro do Norte, 28 de Novembro de 2018.

MICHEL OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Proc. n.º 449/2018

Origem: Secretaria de Educação / Assessoria Jurídica

Interessado(a): Marizeuda Soares Correia de Lima

CPF n.º 825.170.293-34

Natureza: Retorno às Funções - Suspensão da readaptação

Decisão: deferido

Juazeiro do Norte - CE, 27 de novembro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 450/2018/SEDUC

Interessado(a): JOVANESSA MARTINS DE SOUSA

CIRG n.º 99029181819

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: deferido

Juazeiro do Norte - CE, 19 de novembro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 451/2018/SEDUC

Interessado(a): FRANCISCA DE FREITAS BEZERRA DOS SANTOS

CIRG n.º 20077400539

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: deferido

Juazeiro do Norte - CE, 19 de novembro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 452/2018/SEDUC

Interessado(a): ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES

CIRG n.º 20089206970

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: deferido

Juazeiro do Norte - CE, 19 de novembro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 453/2018/SEDUC

Interessado(a): FELIX ROMÃO DE SOUZA

CIRG n.º 11074286

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: deferido

Juazeiro do Norte - CE, 19 de novembro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 1082/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 454/2018/SEDUC

Interessado(a): MANOEL VITAL DE OLIVEIRA

CIRG n.º 433404 SSPPB

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: deferido

Juazeiro do Norte - CE, 19 de novembro de 2018

MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1082/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 481/2018 - GAB/SESAU

Regulamenta e disciplina a utilização do acesso à internet da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Considerando que a rede de acesso à internet da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - SESAU se encontra constantemente em crescimento, por diversas necessidades, em seu número de dispositivos eletrônicos (COMPUTADORES, TABLETS, CELULARES E NOTEBOOKS);

Considerando que o desempenho das atividades de cada setor desta Secretaria são conectados em sua totalidade em servidores (HÓRUS, CARTÃO SUS, CMR, UNISUS, BUSCA CID, CORREIOS, SISTEMA OUVIDORIA, SISTEMA TRANSPORTE (LOCAL), ASPEC, BANCO DE PREÇO CONTAÇÃO, BANCO DE PREÇO EM SAÚDE - BPS, SISTEMAS JURICOS, sem falarmos de email como (GMAIL, YAHOO, HOTMAIL, BOL) através de dispositivos já identificados;

Considerando que esses servidores, em diversas e inúmeras particularidades tem seu desempenho inconstante, fugindo inteiramente ao nosso controle interno, já que só possuímos acesso a serviços online;

Considerando que o excesso de equipamentos conectados à rede de internet, influencia diretamente no desempenho da rede em seu serviço de internet;

A Secretária de Saúde Juazeiro do Norte - SESAU, por meio desta portaria, RESOLVE DETERMINAR que:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido a inclusão de dispositivos eletrônicos portáteis, exceto notebook e tablets, a rede de acesso à internet da Secretaria de Saúde do Município Juazeiro do Norte, como também à suas Unidades de Saúde.

Art. 2º - Todos os dispositivos eletrônicos atualmente conectados sejam identificados pelo Departamento de TI, a qual servidor pertença, e que sejam excluídos imediatamente os dispositivos móveis desconhecidos, indeterminados ou não autorizados conectados às redes da Saúde.

Art. 3º - Que todos os servidores se abstenham de acessar a rede de internet através de dispositivos móveis, exceto notebook, por meio da rede de internet desta Secretaria de Saúde ou Unidades de Saúde, sujeitando-se à instauração de processo administrativo disciplinar em caso de descumprimento.

Art. 4º - Em caso de extrema necessidade e justificativa plausível do setor, departamento ou coordenação, poderá ter acesso à rede de internet desta Secretaria ou Unidade de Saúde por dispositivo móvel, MEDIANTE FUNDAMENTAÇÃO OFICIAL exposta pelo setor, departamento ou coordenação à Secretária de Saúde do Município com opinião formal ou não do Setor Responsável pelo Gerenciamento da TI, cabendo o aceite ou não da responsável desta Pasta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de Novembro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 181/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10703P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação dada EC 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JESUS DE SA BARRETO CALOU, CPF nº. 988.918.398-68, RG nº. 98029224005 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino, nº. 642 – Bairro – Pio XII, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula/SISPREV nº. 100879, matrícula/PREFEITURA nº. 4166, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 2.907,86 (dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.489,50	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivo		R\$ 1.475,36	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 595,80	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 590,14	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	12%	R\$ 178,74	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total		R\$ 4.329,54	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 2.907,86

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.907,86

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 182/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10526P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SARAIVA LIMA CASTRO, CPF nº. 327.213.313-53; RG nº. 2008628557-7 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, nº. 2137 – Bairro – São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula/SISPREV nº. 102220, matrícula/PREFEITURA nº. 1770, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.220,26 (mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.220,26	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 183/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10605P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA DE FATIMA CELESTINO SOARES, CPF nº. 194.724.473-68, RG nº. 20172333622 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº. 424, Bairro: Centro, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante da função de AGENTE SOCIAL, matrícula/SISPREV nº. 102010, matrícula/PREFEITURA nº. 2253, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00

(novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.220,26	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1111,75

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1111,75/10950)*7125 = 723,40

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 230,60

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 184/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10349P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor FRANCISCO AMORIM SILVA, CPF nº. 049.498.383-34, RG nº. 98029036411 SSP/CE, ocupante da função de INSTRUTOR DE FOLCLORE, residente e domiciliado na Rua Mon. José Ferreira Lobo, nº. 65, Bairro: Distrito Caldas, em Barbalha - Ceará, matrícula/SISPREV: 101122, matrícula/PREFEITURA: 3837, lotado na Secretaria de Cultura - SECULT, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.220,26 (mil,

duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.220,26	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 185/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11799P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora FRANCISCA ELIANE MORAIS BORGES, CPF nº. 276.297.833-53, RG nº. 54012582 SSP/CE, ocupante do cargo de DIGITADOR, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia - nº. 1690, Bairro: São Miguel, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 203874, matrícula/CÂMARA nº. 500127, lotada na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 6.209,56 (seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 4.704,21	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	32%	R\$ 1.505,35	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 6.209,56	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Prefeito de Juazeiro do Norte

Gledson Lima Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 186/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.11805P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora ROSANGELA BATISTA SENA, CPF nº. 276.324.583-87, RG nº. 97029024628 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Construtor José Sabino Pereira, nº. 1577, Bairro: São José, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Operacional na função de SECRETÁRIA, matrícula/SISPREV nº. 104020, matrícula/PREFEITURA nº. 8744, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	11%	R\$ 111,86	Lei nº12/2006 (art.65)

Total R\$ 1.128,74

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1047,00

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1047,00/10950)*4049 = 387,15$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 566,85

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 187/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11807P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA, CPF nº. 223.437.093-00; RG nº. 2004034009306 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Terezinha Santos de Macedo, nº. 227 - Bairro: José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103118, matrícula/PREFEITURA nº. 731, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.034,88 (três mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)

Anuênio 23% R\$ 428,23 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Total dos Proventos R\$ 3.034,88

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 188/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.11808P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO NUNES, CPF nº. 713.877.063-49, RG nº. 2005099055076 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua João Marcelino, nº. 400, Bairro: PIO XII, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante da função de MERENDEIRA, matrícula/SISPREV nº. 103132, matrícula/PREFEITURA nº. 716, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	18%	R\$ 171,72	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.125,72	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1011,79

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1011,79/10950)*7351 = 679,24

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 274,76

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 189/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11818P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FRANCIMEIRE SANTOS DA SILVA, CPF nº. 307.642.033-04; RG nº. 2007851850-9 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Cícera Patrícia da Costa, nº. 319 - Bairro: Leandro Bezerra, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103008, matrícula/PREFEITURA nº. 850, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.165,22 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	30%	R\$ 558,57	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 3.165,22	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 190/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11819P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC nº. 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA GERALDA DE SOUZA, CPF nº. 399.339.543-34; RG nº. 98029241848 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Carolina Sobreira, nº. 411, Bairro: Pirajá, em Juazeiro do Norte - CE, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 103763, matrícula/PREFEITURA nº. 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.352,45 (mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	33%	R\$ 335,57	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.352,45	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 191/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2017.02.09208P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº. 423.734.173-91, RG nº. 912533 SPSP/CE, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº. 1195, Bairro: São Miguel, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº. 101461, matrícula/PREFEITURA nº. 2918, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	11%	R\$ 104,94	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.058,94	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 998,13

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(998,13/10950) \times 4486 = 408,91$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 545,09

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 192/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.11824P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor MANOEL ROSENDO DE SOUSA, CPF nº. 325.384.993-72, RG nº. 175369888 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Antônio Severino, nº. 245 – Betolândia, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de LIXEIRO, matrícula/SISPREV nº. 103303, matrícula/PREFEITURA nº. 533, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	34%	R\$ 324,36	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.278,36	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1114,03

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1114,03/12775) * 7006 = 610,95

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 343,05

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 193/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11828P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA SILVA BARBOSA, CPF nº. 308.584.453-87; RG nº. 20073330609 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Arnóbio Bacelar Caneca, nº. 1859 – Bairro: Lagoa Seca, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103202, matrícula/PREFEITURA nº. 641, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.183,84 (três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	31%	R\$ 577,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 3.183,84	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 194/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.11829P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de

2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor ROMULO BEZERRA DE SOUZA, CPF nº. 034.484.793-49, RG nº. 20079468823 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz Costa, nº. 31 - Novo Juazeiro, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, na função de AGENTE FRIGORÍFICO, matrícula/SISPREV nº. 101318, matrícula/PREFEITURA nº. 3143, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	11%	R\$ 111,86	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.128,74	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1042,10

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1042,10/12775) * 4304 = 351,09$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 602,91

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 16/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.07.11840P e de conformidade com o que estabelece o art. 28,

inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. MANOEL DE FRANÇA SILVA, brasileiro, RG nº. 2009041242-1 SSPDS/CE e CPF nº. 056.841.293-15, matrícula/SISPREV nº. 101196, matrícula/PREFEITURA nº. 3643, ex-servidor, no cargo de AGENTE FISCAL, lotado na Sec. Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, para cônjuge da “*de cujus*”, enquanto não convolar novas núpcias, a Sra. *Maria José Rolim Silva*, RG: 2008599363-2 SSPDS/CE, CPF: 325.544.193-53, residente e domiciliada na Rua Mocinha Dias, nº. 95 - Bairro: Salgadinho, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 1.352,45 (mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 18/10/2018, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 21 de novembro de 2018

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

AVISOS E EDITAIS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.11.20.01/CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2018.11.20.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, para suprir as necessidades dos veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 12/12/2018 às 09h30mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação,

sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, 28 de novembro de 2018. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2018-SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 23/2018-SESAU, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA OS SETORES DIVERSOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 12/12/2018 às 14:30h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município, 28 de novembro de 2018.

Ivete de Sá Barreto

Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte/CE

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Departamento Municipal de Trânsito - Demutran do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 2016.08.18.02-DEMUTRAN, decorrente do Carona n.º Carona n.º 2016.07.07.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR TIPO ESTÁTICO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-DEMUTRAN, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBALANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS

EQUIPAMENTOS, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

CONTRATADO: MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 13 de novembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 2018.11.13.01-AMAJU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisições de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Juazeiro do Norte/Ceará. Valor: R\$ 6.640,00 (seis mil seiscientos e quarenta reais). Pregão Eletrônico n.º 18/2017-SEAFIN. Prazo Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Signatários: Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar, Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Ana Patrícia Brito Teles - representante legal da empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de termo do 1º aditivo ao contrato n.º 2018.11.13.01-AMAJU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisições de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Juazeiro do Norte/Ceará. Objetivo: acréscimo de valor de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) do item 01 (gasolina comum) e R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) do Item 02 (Diesel S10). Resultando do Pregão Eletrônico n.º 18/2017 - SEAFIN. Data do Aditivo: 16 de novembro de 2018. Signatários: Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar, Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Ana Patrícia Brito Teles - representante legal da empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

